DECRETO N. 2.861, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017

Altera o Decreto Municipal n. 2.480, de 11 de março de 2016, que nomeou os membros do Conselho Municipal de Turismo – CONTUR.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a solicitação do Serviço Social do Comércio – SESC, juntada nos autos do processo administrativo n. 2698/2001;

DECRETA:

Art. 1º Altera o Decreto Municipal n. 2.480, de 11 de março de 2016, que nomeou os membros do Conselho Municipal de Turismo – CONTUR, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1o (...)
(...)

III – representantes da Sociedade Civil:

(...)

Categoria de Comércio e Serviços:

a) Serviço Social do Comércio – SESC:
1. (...);
1.2. (...);
1.3. Henrique Barcelos Ferreira, 2ª suplente. (NR)"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 13 de novembro de 2017. (PA n. 2698/01)
Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município